



PORTARIA Nº 204/98

CONCEDE Licença Prêmio à servidora **SANDRA MARIA JULIANI CAMPANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

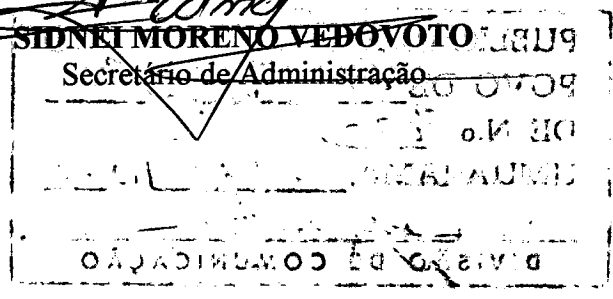
CONCEDER à servidora **SANDRA MARIA JULIANI CAMPANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.164.983-8-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora – nível 15, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Pré-Escolar, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 3807/96, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de junho de 1998 a 31 de agosto de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

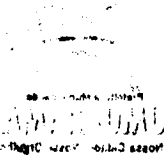
PACÓ MUNICIPAL, aos 09 de junho de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração


MUNICÍPIO DE UMUARAMA



1 - Ed.
 11-2-11
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 20498

CONCEDE Licença Prêmio à servidora SANDRA MARIA JULIANI CAMPANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEBER a servidora SANDRA MARIA JULIANI CAMPANA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.164.983-8-22P-PR, ocupante do Cargo de Provimento Fixativo de Professora - nível 12, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Pro. Fixat. 01 (12) meses de Licença Prêmio do quinquênio 9196, nos termos do Processo nº 3807/90, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com vigência no período de 01 de junho de 1998 a 31 de agosto de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL, aos 09 de junho de 1998.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO S. ANAVACA
 Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE Umuarama em 17/06/1998
 DE N.º 7023
 UMUARAMA, 17/06/1998
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO